

Diretrizes para o Financiamento Azul - versão 2.0

*Orientações para o
financiamento da economia azul
com base nos Princípios para
Títulos Verdes e nos Princípios
de Empréstimos Verdes*

Setembro de 2025

Sobre a IFC

A IFC — membro do Grupo Banco Mundial — é a maior instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos mercados emergentes. Trabalha em mais de cem países, usando capital, conhecimentos técnicos e influência para criar mercados e oportunidades nos países em desenvolvimento. No ano fiscal de 2025, a IFC comprometeu um valor recorde de US\$ 71 bilhões para empresas privadas e instituições financeiras em países em desenvolvimento, alavancando soluções do setor privado e mobilizando capital privado para criar um mundo livre de pobreza em um planeta habitável. Para mais informações, visite www.ifc.org.

Isenção de Responsabilidade

O presente documento foi preparado apenas para fins informativos, e as informações aqui contidas podem estar condensadas ou incompletas. A IFC não oferece nenhuma garantia ou declaração quanto à precisão ou integridade do material. A IFC não assume a obrigação de atualizar este material.

Este documento não é um prospecto e não se destina a oferecer uma base para a avaliação de quaisquer títulos emitidos pela IFC ou por terceiros. As informações não constituem um convite ou oferta para assinar ou comprar nenhum dos produtos ou serviços mencionados neste documento. Em nenhuma circunstância a IFC ou suas afiliadas serão responsáveis por qualquer perda, dano, responsabilidade ou despesa incorrida ou sofrida que alegadamente tenha sido resultado do uso deste material, incluindo, entre outros, quaisquer danos diretos, indiretos, especiais ou consequenciais, mesmo que a IFC tenha sido avisada da possibilidade de tais danos.

Créditos das fotos:

Shutterstock: Páginas 4, 13, 15, 17, 18, 19, 20

Adobe Stock: Páginas 8, 23

Unsplash: Página 22, por NEOM, Página 28, por Bernd-Dittrich

Sumário

Prefácio	2
Agradecimentos	3
1. Introdução às Diretrizes para o Financiamento Azul da IFC - versão 2.0	4
2. Marco de orientação azul	9
Guia temático sobre o financiamento verde e sustentável.	11
Os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes como Referência	12
3. Atividades azuis elegíveis	14
4. Indicadores para atividades vinculadas ao setor azul	24
5 Análise externa	29
Anexos	30
1: Mapeamento das atividades azuis conforme os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes	30
2: Adoção do enfoque azul mediante o uso de recursos e de instrumentos vinculados à sustentabilidade (apenas ilustração)	40

Prefácio

A economia azul não é mais um nicho, sendo essencial para o futuro do desenvolvimento global sustentável.

Na IFC, vemos os oceanos e cursos de água não apenas como ecossistemas que precisam ser protegidos, mas como motores de crescimento, fontes de empregos e plataformas para inovação. É por isso que esta segunda edição das diretrizes para o financiamento azul é considerada tão importante. O presente documento reflete a orientação do mercado em direção a investimentos que não sejam apenas sustentáveis, mas também escaláveis.

Desde a publicação das primeiras diretrizes para financiamento azul, em 2022, a IFC mobilizou mais de US\$ 2 bilhões em empréstimos e títulos azuis, apoiando uma carteira crescente de investimentos que incluem projetos de reciclagem de plásticos, aumento da segurança hídrica e promoção da conservação marinha. Temos trabalhado com emissores e reguladores em mercados da Ásia ao Caribe para integrar o financiamento azul às práticas de mercado, e podemos dizer que está funcionando. A título de exemplo, podemos mencionar o aumento do número de transações com selo azul, o crescimento do interesse de investidores e o uso destas diretrizes como fontes confiáveis por clientes.

Esta edição é reflexo dessa tendência, incorporando indicadores de impacto, integrando recursos da economia azul vinculados à sustentabilidade e apresentando mais estudos de caso e ferramentas de apoio para que atores públicos e privados aumentem o financiamento azul mais rapidamente.

No entanto, nossa ambição vai além de criar ferramentas melhores. O foco está em liberar o potencial de economias inteiras. Da aquicultura à gestão de resíduos, do turismo costeiro à biotecnologia marinha, a economia azul está relacionada a setores de grande importância para os

mercados emergentes, constituindo setores que criam empregos, atraem investimentos e fortalecem a resiliência climática. Sabemos que o progresso exige parceria, e o sucesso das nossas primeiras diretrizes para o financiamento azul mostrou o que é possível alcançar quando atores públicos e privados trabalham em sintonia. Esta segunda edição se baseia nesse progresso, à medida que a demanda pelo financiamento azul apresenta aceleração global.

Para que os ganhos potenciais atrelados à economia azul se materializem, será necessário oferecer mais do que capital; precisamos de confiança. Portanto, estas diretrizes nos aproximam de definições compartilhadas que podem aumentar a confiança dos mercados, ajudando a responder as principais perguntas dos investidores, incluindo: Quais atividades empresariais podem ser consideradas elegíveis para o financiamento azul? Quais são exemplos de indicadores de impacto centrados no enfoque azul? Porque a economia azul está diretamente relacionada a oportunidades que promovam segurança e crescimento sustentável das pessoas, dos mercados e do planeta.



Mohamed Couled

Vice-Presidente da IFC de Indústrias.

Agradecimentos

Esta segunda edição das diretrizes para o financiamento azul da IFC foi desenvolvida pela equipe de financiamento azul da IFC em parceria com a AXA Climate, Climate Bonds Initiative, Mærsk Mc-Kinney Møller Center for Zero Carbon Shipping, Ørsted, Rabobank, T. Rowe Price e o Instituto Nacional de Recursos Aquáticos da Universidade Técnica da Dinamarca.

A equipe de financiamento da economia azul da IFC inclui o Dr. Pushkala Ratan (líder do projeto), Kaushi Liyanage, Francisco Avendaño, Hongze Guo e José Gamito Pires.

A equipe agradece a valiosa contribuição dos seguintes funcionários do Grupo Banco Mundial: Alok K. Singh, Gregory Koffi Kpegli, Marine Tabary, Nina Zegger, Oxana Meggle, Piotr A. Mazurkiewicz e Tao Wang.

Esta edição incorpora contribuições e *feedback* de Ariane Kaploun, Derek Wu, Rhea Kochar (AXA Climate), Sean Kidney (Climate Bonds Initiative), Simone Utermarck (ICMA), Theodore Talbot (Mærsk Mc-Kinney Møller Center for Zero Carbon Shipping), Cat Hemmingsen, Michael Edward Malewicz (Ørsted), Margot d'Ancona-Roesink (Rabobank), Tongai Kunorubwe (T. Rowe Price) e Dra. Mary Wisz (Instituto Nacional de Recursos Aquáticos da Universidade Técnica da Dinamarca).

As diretrizes para o financiamento azul da IFC, versão 2.0, foram revisadas de forma independente por Andreas Brogaard Buhl, da NIRAS A/S, *think tank* especializado em ciência e engenharia oceânica com sede na Dinamarca com vasta experiência e conhecimento em atividades e setores azuis.

1

Introdução às diretrizes para o financiamento azul da IFC - versão 2.0



Introdução às Diretrizes para o Financiamento Azul da IFC - versão 2.0

O financiamento azul desempenha um papel fundamental para garantir a regeneração, a proteção e o uso sustentável dos oceanos e recursos hídricos.

Com o crescente interesse de investidores, instituições financeiras, formuladores de políticas e emissores em todo o mundo, o mercado de financiamento azul ganhou impulso considerável nos últimos anos. Esta dinâmica responde ao reconhecimento cada vez maior da importância das economias oceânicas sustentáveis e dos recursos de água doce. Caso a tendência histórica se mantenha, o valor agregado bruto (VAB) da economia oceânica global poderá dobrar de tamanho, passando de cerca de US\$ 2,6 trilhões em 2020 para US\$ 5,1 trilhões em 2050¹. Apesar de ainda estar em fase inicial, é possível constatar um aumento de investimentos e de instrumentos de financiamento inovadores direcionados para a economia azul.

¹ OCDE (2025). The Ocean Economy to 2050. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/a9096fb1-en>.

A primeira edição das diretrizes para o financiamento azul da IFC foi lançada em 2022, com base nos Princípios para Títulos Verdes (GBP, do inglês *Green Bond Principles*) e nos Princípios de Empréstimos Verdes (GLP, do inglês *Green Loan Principles*), administrados pela Associação Internacional de Mercados de Capitais (ICMA, do inglês *International Capital Market Association*) e pela Associação do Mercado de Empréstimos (LMA, do inglês *Loan Market Association*), respectivamente. A versão 1.0 das diretrizes para o financiamento azul listou os usos de recursos elegíveis para apoiar investimentos que contribuam para “garantir a disponibilidade e o manejo sustentável da água e do saneamento para todos” e/ou “conservar e usar os oceanos, mares e recursos marinhos de forma sustentável para o desenvolvimento”. Tais atividades estão totalmente alinhadas com os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes. Além de orientar os investimentos da IFC, estas diretrizes foram adotadas por diversas partes interessadas do mercado, incluindo:

- Comissão de Valores Mobiliários (SEC) das Filipinas, primeiro regulador a emitir diretrizes para o financiamento azul;
- Banco Centroamericano de Integração Econômica (CABEI);
- Banco Central do Sri Lanka;
- Bolsa de Valores da Jamaica;
- BNP Paribas;
- Saur, primeira concessionária europeia de água a emitir um título azul;
- DP World, empresa de logística que emitiu o primeiro título azul na região do Oriente Médio;
- Ørsted, primeira empresa de energia a emitir títulos azuis.

O guia para profissionais sobre títulos para financiar a economia azul sustentável² (2023), elaborado pela IFC, a ICMA, a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e o Pacto Global das Nações Unidas, é um documento de orientação voluntária que se baseia nas normas existentes do mercado mundial e oferece uma visão geral das definições de financiamento azul e dos critérios de elegibilidade aceitos internacionalmente, permitindo que haja maior confiança entre emissores, investidores e subscritores envolvidos no financiamento azul. No entanto, o guia para profissionais foi elaborado com o propósito de oferecer orientação, não devendo ser interpretado como uma norma. A principal diferença entre o guia e as diretrizes para o financiamento azul é o escopo da cobertura. Enquanto as diretrizes para o financiamento azul da IFC se aplicam a projetos relacionados a água doce e oceanos e apoiam o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 (“Água Potável e Saneamento”) e 14 (“Vida na Água”), o guia para profissionais concentra-se exclusivamente em projetos relacionados ao oceano, que apoiam o ODS 14.

Esta segunda edição das diretrizes para o financiamento azul da IFC foi elaborada para auxiliar instituições financeiras e partes interessadas do mercado a identificar, estruturar e dimensionar investimentos que contribuam para o uso sustentável dos recursos hídricos e oceânicos.

² ADB, ICMA, IFC, UNEP FI & UN Global Compact. (2023). Bonds to Finance the Sustainable Blue Economy – A Practitioner’s Guide. <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/Bonds-to-Finance-the-Sustainable-Blue-Economy-a-Practitioners-Guide-September-2023.pdf>.

Esta edição oferece:

- Uma estrutura de elegibilidade atualizada para atividades relacionadas ao financiamento azul, incluindo cobertura setorial ampliada em segurança hídrica, reciclagem de plásticos, transporte, aquicultura, conservação marinha e outras áreas relacionadas;
- Orientação prática sobre a estruturação de títulos azuis, empréstimos e instrumentos vinculados à sustentabilidade, juntamente com exemplos de indicadores-chave de desempenho (KPI) azuis para dar suporte ao monitoramento do desempenho;
- Indicadores de impacto para dar suporte à transparência e comunicação sobre investimentos azuis;
- Estudos de caso para auxiliar atores dos setores público e privado na aplicação das diretrizes em casos reais.
- Alinhamento com normas internacionais, incluindo os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes, bem como os Princípios para Títulos e Empréstimos Vinculados à Sustentabilidade.

Seja você um emissor iniciante, um investidor experiente ou um formulador de políticas que desenvolve estruturas de mercado, este documento oferece orientações claras baseadas em experiência de mercado. O objetivo destas diretrizes é ser uma ferramenta prática para ajudar a lançar, avaliar ou ampliar suas atividades relacionadas ao financiamento azul. Servem também como uma ferramenta para alinhar o investimento privado com os ODS, em particular, o 6 e o 14.

À medida que o mercado de financiamento azul se expande, a IFC seguirá colaborando com seus parceiros para refinar estas diretrizes ao longo do tempo e garantir que elas se mantenham coerentes com as melhores práticas internacionais. Esta segunda edição reflete o progresso feito até o momento e representa um passo em direção ao aproveitamento de novas oportunidades na economia azul sustentável.



2

Marco de orientação azul

2

Marco de orientação azul

O marco de orientação azul ajuda a identificar atividades e empresas elegíveis mediante o uso dos seguintes critérios:

1. A atividade ou empresa contribui de maneira significativa para a regeneração, proteção ou uso sustentável dos recursos marinhos e/ou de água doce, em consonância com os objetivos dos ODS 6 e/ou 14, além de simplesmente cumprir com as leis e normas aplicáveis?
2. A atividade ou empresa apresenta riscos³ que possam impactar outros aspectos sociais e ambientais, incluindo os objetivos do Acordo de Paris⁴?
3. As salvaguardas e normas ambientais e sociais (A&S), como os Padrões de Desempenho da IFC⁵, estão sendo aplicadas para antecipar e evitar (ou minimizar, se não for possível evitar), compensar ou contrabalançar riscos A&S e possíveis impactos associados à implementação da atividade ou à condução do negócio?

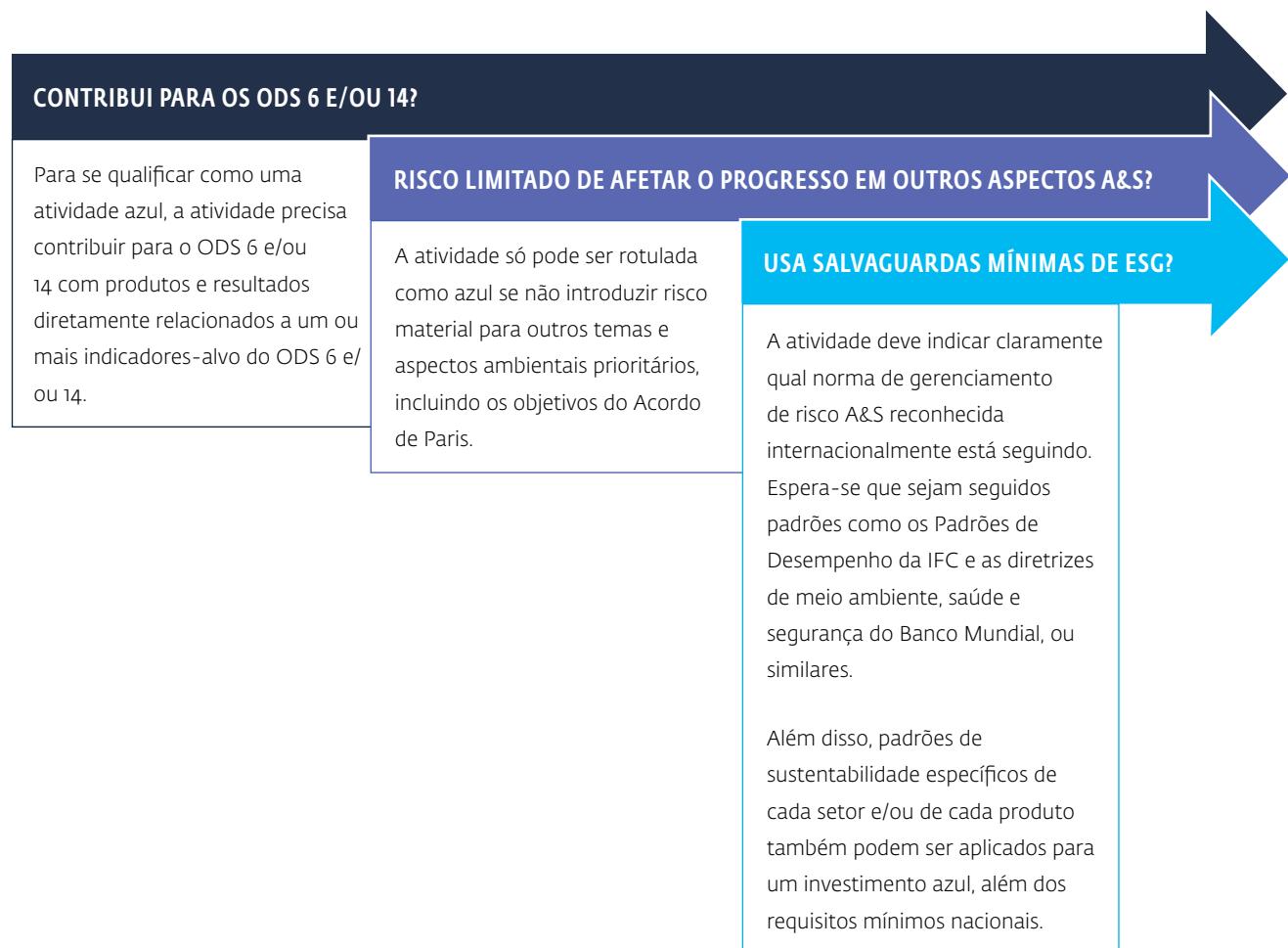
3 UNEP FI. (June 2021). Recommended Exclusions for Financing a Sustainable Blue Economy. <https://www.unepfi.org/publications/turning-the-tide-recommended-exclusions/>.

4 Documentos públicos, como os [Joint MDB Methodological Principles for Assessment of Paris Agreement Alignment](#), também podem ajudar a avaliar se as atividades são consideradas alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris.

5 IFC: "IFC's Performance Standards on Environmental and Social Sustainability". <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2012/ifc-performance-standards>.

Figura 1

Identificação de atividades azuis elegíveis por meio do marco de orientação azul



Guia temático sobre o financiamento verde e sustentável

O financiamento azul é uma subcategoria temática do financiamento verde e sustentável. Essas diretrizes têm como objetivo apoiar emissores e mutuários no desenvolvimento de instrumentos financeiros, tanto de uso de recursos quanto de finalidade geral, com enfoque azul. O documento também auxilia as empresas a estruturar modelos de negócios ou desenvolver programas que incorporem elementos azuis. Os instrumentos financeiros azuis enfatizam a importância do uso sustentável dos recursos marinhos e da promoção de atividades econômicas sustentáveis relacionadas⁶.

Para que um instrumento financeiro seja considerado um título azul, um empréstimo azul, ou um título ou empréstimo vinculado à sustentabilidade (com um enfoque azul), o instrumento deve estar em conformidade com os principais componentes e requisitos dos princípios e recomendações abrangentes dos Princípios para Títulos Verdes⁷, dos Princípios de Empréstimos Verdes⁸, dos Princípios de Títulos Vinculados à Sustentabilidade (SLBP, do inglês *Sustainability-Linked Bond Principles*)⁹, e/ou dos Princípios de Empréstimos Vinculados à Sustentabilidade (SLLP, do inglês *Sustainability-Linked Loan Principles*)¹⁰, respectivamente. Além disso, o instrumento deve estar alinhado com o marco

de orientação azul descrito neste documento, que é uma forma transparente de evitar a lavagem verde (*greenwashing*) ou azul (*bluewashing*) e pode ajudar a proteger as instituições envolvidas contra riscos reputacionais.

No caso de instrumentos de uso de recursos, como títulos e empréstimos azuis, os quatro componentes principais dos GBP e dos GLP – uso de recursos, processo de avaliação e seleção de projetos, gestão de recursos e relatórios – devem ser adotados, juntamente com os marcos de financiamento verde e revisões externas¹¹.

No caso de instrumentos de financiamento vinculados à sustentabilidade (SLF, do inglês *Sustainability-Linked Finance*), como títulos ou empréstimos vinculados à sustentabilidade com um enfoque azul, os cinco componentes principais dos SLBP e SLLP – seleção de KPI, calibração de metas de desempenho de sustentabilidade (SPT), características do título/empréstimo, relatórios e verificação – devem ser adotados, juntamente com marcos de financiamento vinculados à sustentabilidade e revisões externas.

Para consultar um exemplo de enfoque azul no uso de recursos e em instrumentos vinculados à sustentabilidade, consulte o Anexo 2.

6 ICMA. (September 2023). Bonds to Finance the Sustainable Blue Economy. A Practitioner's Guide. <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/Bonds-to-Finance-the-Sustainable-Blue-Economy-a-Practitioners-Guide-September-2023.pdf>.

7 Títulos verdes são qualquer tipo de instrumento de título em que os recursos captados serão aplicados exclusivamente para financiar ou refinanciar, parcial ou totalmente, projetos verdes elegíveis, novos e/ou existentes e estão alinhados com os quatro componentes principais dos Princípios para Títulos Verdes. <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles-June-2022-060623.pdf>.

8 Empréstimos verdes são quaisquer tipos de instrumentos de empréstimo e/ou facilidades de crédito contingentes em que os recursos captados ou um valor equivalente serão aplicados exclusivamente para financiar, refinanciar ou garantir, no todo ou em parte, Projetos Verdes elegíveis, novos e/ou existentes e que estejam alinhados aos quatro componentes principais dos GLP. https://www.lma.eu.com/application/files/917/4298/0817/Green_Loan_Principles_-_26_March_2025.pdf.

9 Títulos vinculados à sustentabilidade (SLB, do inglês *Sustainability-Linked bonds*) são qualquer tipo de instrumento de título cujas características financeiras e/ou estruturais podem variar dependendo se o emissor atinge objetivos predefinidos de sustentabilidade/ESG. Nesse sentido, os emissores se comprometem explicitamente (inclusive na documentação do título) com melhorias futuras nos resultados de sustentabilidade dentro de um cronograma predefinido. Os SLB são um instrumento voltado para o futuro e baseado no desempenho. <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2024-updates/Sustainability-Linked-Bond-Principles-June-2024.pdf>.

10 Empréstimos vinculados à sustentabilidade (SLL, do inglês *Sustainability-Linked loans*) são qualquer tipo de instrumento de empréstimo e/ou facilidade de crédito contingente cujas características financeiras e/ou estruturais podem variar dependendo se o mutuário atinge objetivos predeterminados de desempenho de sustentabilidade ambiciosos, materiais e quantificáveis. Nesse sentido, os mutuários se comprometem explicitamente (inclusive na documentação do empréstimo) a alcançar melhorias futuras no desempenho de sustentabilidade dentro de um cronograma predefinido. https://www.lma.eu.com/application/files/2317/4481/8026/Sustainability-Linked_Loan_Principles_-_26_March_2025.pdf.

11 Marcos de financiamento verde e revisões externas são recomendações importantes dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios de Empréstimos Verdes.

Os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes como Referência

Baseado nos Princípios para Títulos Verdes e nos Princípios de Empréstimos Verdes, o financiamento azul envolve atividades elegíveis que tratam da gestão sustentável da água e da proteção dos oceanos. Dentro das categorias mais amplas de elegibilidade de tais documentos, as diretrizes para o financiamento da economia azul mapeiam áreas da economia azul que estão totalmente alinhadas com os GBP ou GLP e indicam como elas se conectam com cada categoria prevista nos Princípios.

A tabela 1 mapeia as atividades azuis elegíveis para as categorias relevantes dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios de Empréstimos Verdes.

O Anexo 1 inclui um mapeamento mais detalhado das atividades azuis elegíveis e como elas se conectam aos Princípios para Títulos Verdes e aos Princípios de Empréstimos Verdes. Essas diretrizes podem ser atualizadas periodicamente para manter a consistência com os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes à medida que são modificados e podem ser usadas para a identificação inicial de ativos e atividades azuis.

Tabela 1

Mapeamento indicativo das atividades azuis para as categorias verdes no âmbito dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios de Empréstimos Verdes¹²

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL DENTRO DAS CATEGORIAS DE TÍTULOS VERDES E EMPRÉSTIMOS VERDES	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ¹³	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Gestão sustentável da água e de águas residuais	●	●	●	●	●
Produtos que não prejudicam os oceanos; biotecnologia marinha e produtos químicos (inclui produtos adaptados à economia circular)	●		●	●	
Transporte marítimo	●		●	●	●
Pesca e aquicultura	●	●	●		●
Restauração de habitats e proteção de ambientes costeiros, marinhos e de bacias hidrográficas		●	●		
Turismo e recreação		●	●		

¹² Mapeamento das atividades azuis para os Princípios para Títulos Verdes – objetivos ambientais. Para acessar o mapeamento de projetos verdes, consulte: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Project-Mapping-June-2021-100621.pdf>

¹³ Embora os GBP e GLP não mencionem especificamente a mitigação como uma categoria, ela é parte integrante de várias atividades verdes elegíveis.

3

Atividades azuis elegíveis



3

Atividades azuis elegíveis

Para serem elegíveis para o financiamento azul, as atividades devem contribuir substancialmente para a gestão sustentável da água e/ou para a proteção da água doce ou dos oceanos¹⁴, apresentar resultados mensuráveis e estar alinhadas com o marco de orientação azul.

As atividades elegíveis incluem o financiamento e o refinanciamento de pesquisas, *design*, fabricação, desenvolvimento e implementação de iniciativas em vários setores da economia azul, como gestão sustentável da água e de águas residuais, biotecnologia marinha e produtos químicos, transporte marítimo, pesca e aquicultura, restauração e proteção de habitats, e turismo e recreação. As alterações nas categorias contidas nas diretrizes para o financiamento azul da IFC - versão 1.0 estão no Anexo 1. Embora projetos e atividades azuis sejam comumente financiados por instrumentos tais como títulos azuis ou empréstimos azuis, emissores e mutuários também podem destacar sua estratégia ou modelo de negócios azul em instrumentos de finalidade geral, como empréstimos e títulos vinculados à sustentabilidade.

A lista a seguir contém um conjunto de atividades setoriais azuis elegíveis para o desenvolvimento sustentável. Para estarem alinhadas com as diretrizes para o financiamento azul da IFC, as atividades devem seguir o marco de orientação azul e os critérios de elegibilidade descritos abaixo.

¹⁴ As atividades azuis elegíveis também podem ter cobenefícios sociais, incluindo redução da pobreza e empoderamento econômico.



A

Gestão sustentável da água e de águas residuais¹⁵

1. Atividades de captação de água baseadas em uma avaliação abrangente da disponibilidade de água doce e que garantam um equilíbrio entre descarga e recarga, evitando a captação excessiva de água.
2. Tecnologias, equipamentos e atividades de gestão de água que melhorem a eficiência hídrica e reduzam a pegada hídrica¹⁶, incluindo, entre outros, sistemas e tecnologias (por exemplo, irrigação por gotejamento, retenção e uso de águas pluviais, soluções para a reciclagem de água, sensores, medição inteligente de água e técnicas agroecológicas para a conservação da água).
3. Sistemas de drenagem, sistemas de gerenciamento de enchentes e outras infraestruturas de adaptação e resiliência que impeçam que plásticos ou produtos químicos e/ou poluentes chequem ao escoamento de água em áreas próximas a um corpo de água.
4. Construção, expansão, reabilitação ou modernização¹⁷ de infraestruturas de abastecimento de água sustentáveis (por exemplo, captação e tratamento) que permitam uma redução significativa¹⁸ do volume de água captado para satisfazer a uma demanda definida.

¹⁵ Para evitar interpretações equivocadas da intenção das atividades listadas e reforçar a ligação entre elas e os ODS, as atividades foram ajustadas para seguir a ordem de gestão e proteção dos recursos hídricos (A1-A3), abastecimento e distribuição de água (A4-A6) e gestão de águas residuais (A7-A8).

¹⁶ A eficiência pode ser ilustrada mostrando reduções de pelo menos 10% por unidade de serviço em relação a uma linha de base documentada em aquicultura terrestre, agricultura e irrigação, e usos residenciais, comerciais e industriais.

¹⁷ Abastecimento sustentável de água significa métodos confiáveis e resilientes para fornecer água sem esgotar os recursos hídricos.

¹⁸ A redução deve representar o aumento de pelo menos 10% da eficiência do sistema de abastecimento de água (o indicador deve ser expresso por unidade de serviço e estar diretamente relacionado à produção da atividade, como m³ por kg de aço produzido).

5. Usinas de dessalinização sustentáveis que não criem dependência de carbono¹⁹, não sejam grandes emissoras²⁰ e adotem tecnologias eficientes e de baixo impacto, como o sistema baseado em membranas para ajudar a proteger as águas subterrâneas e as zonas úmidas, contribuindo para reduzir a captação de água de fontes não sustentáveis e evitar a contaminação hipersalina do ambiente (incluindo o padrão ISO 23446).
6. Desenvolvimento, substituição e/ou reabilitação de sistemas de transporte e distribuição de água (por exemplo, tubulação e rede) que comprovem uma redução de pelo menos 10% nas perdas físicas comparado a uma linha de base predefinida e documentada²¹.
7. Estações de tratamento de águas residuais e sistemas de coleta de águas residuais a nível municipal, industrial, agroindustrial, comercial e/ou residencial.
8. Projetos de reuso de águas residuais que demonstrem redução da captação de água ou da contaminação de corpos de água.

¹⁹ A dependência de carbono ocorre quando, devido a fatores técnicos, econômicos ou institucionais associados a um determinado investimento, espera-se que um ativo com alto teor de emissões continue a operar mesmo depois de serem apresentadas opções de baixo carbono viáveis — e economicamente preferíveis — para substituí-lo. Grupo Banco Mundial. "The World Bank Group and Paris Alignment". <https://www.worldbank.org/en/publication/paris-alignment/joint-mdb-paris-alignment-approach>

²⁰ Usinas de dessalinização alimentadas por fontes de energia de alta emissão (como usinas termelétricas a carvão ou turfa), inconsistentes com as trajetórias de desenvolvimento de gases de efeito estufa (GEE) de baixa emissão dos países ou incompatíveis com as metas de mitigação do Acordo de Paris. Banco Mundial. (2023). Joint MDB Methodological Principles for Assessment of Paris Agreement Alignment of New Operations: Direct Investment Lending Operations. <http://documents.worldbank.org/curated/en/099146306162392732>

²¹ Perdas físicas (perdas reais) referem-se à parcela da água não faturada (ANF) resultante de vazamentos, rompimento de tubulações e transbordamentos de armazenamento na rede de abastecimento. Diferentemente das perdas comerciais, as perdas físicas representam água que é fisicamente perdida e que não pode ser recuperada. Os indicadores a serem utilizados para documentar a redução de perdas físicas devem estar diretamente vinculados ao resultado da atividade, por exemplo, "m³ de perdas por volumes de entrada do sistema" e/ou "litros por conexão por dia". Exemplos de linhas de bases documentadas incluem uma porcentagem em volumes (volume de perdas/volumes de entrada do sistema) ou uma porcentagem em volume por conexão por dia.



B Produtos que não prejudicam os oceanos, biotecnologia marinha e/ou produtos químicos (inclui produtos adaptados à economia circular)

1. Coleta sustentável de material excedente de origem natural, orgânica (vegetal) ou de origem aquática e marinha (como o sargação) e a conversão em novos produtos ou substâncias sustentáveis com uso e valor alternativos, sem alterar os ecossistemas locais.
2. Produtos domésticos feitos de matérias-primas sustentáveis e que podem substituir produtos nocivos existentes ou reduzir as cargas de nitrogênio e fósforo no ambiente aquático²².
3. Redução de pelo menos 20%²³ por unidade de produto (ou substituição) de fertilizantes sintéticos à base de fosfato ou nitrogênio por alternativas sustentáveis e fertilizantes e suplementos biodegradáveis²⁴ em áreas conectadas a rios ou bacias hidrográficas costeiras²⁵.
4. Substituição de fibras de origem fóssil (por exemplo, poliéster) por fibras alternativas de baixo carbono e

biodegradáveis (como Lyocell) nas cadeias de valor das indústrias médica, de vestuário e outras.

5. Uso de plásticos e embalagens biodegradáveis de origem vegetal, ou plásticos e embalagens compostáveis em locais onde houver instalações de compostagem disponíveis.
6. Uso de plásticos reciclados ou reutilizados para fabricação, em linha com uma abordagem de economia circular, em áreas conectadas a rios ou bacias hidrográficas costeiras.
7. Unidades de coleta e reciclagem de plásticos, substituição de embalagens plásticas por materiais sustentáveis e biodegradáveis e reutilização ou reaproveitamento de plásticos em áreas próximas a corpos de água.

²² Isso inclui, entre outros, detergentes biodegradáveis e livres de fosfato, produtos de limpeza, barras, xampus, (como produtos à base de enzimas) e produtos de higiene pessoal (como creme dental sem microesferas) e cosméticos sem embalagem plástica.

²³ No caso de um mercado bem desenvolvido ou de uma entidade madura que já utiliza produtos de última geração, a entidade deve demonstrar como o produto atende a esses critérios, em vez de comprovar uma redução de 20%.

²⁴ O escoamento de fertilizantes nos oceanos causa eutrofização, que é o enriquecimento de nutrientes em um ecossistema. Quantidades excessivas de nutrientes estimulam o crescimento de algas e outras plantas aquáticas, o que por sua vez traz muitos efeitos negativos, como o crescimento excessivo de algas (floração de algas) e o esgotamento de oxigênio no mar.

²⁵ Áreas próximas a um corpo de água referem-se a áreas que fazem fronteira com o litoral ou áreas com pelo menos 50% de sua superfície em uma extensão de 50 quilômetros de um litoral, ou que têm ou estão a 50 quilômetros de distância de rios e lagos para onde flui todo o escoamento superficial próximo.



C Transporte marítimo

1. Embarcações elétricas, movidas a energia eólica e outras embarcações²⁶ que usem combustíveis à base de hidrogênio de baixa emissão²⁷ (incluindo embarcações com células de combustível), infraestrutura adicional de suporte, como infraestrutura de carregamento (incluindo energia elétrica renovável em terra e/ou pontos de carregamento renováveis em alto mar) e infraestrutura de armazenamento e abastecimento para combustíveis de baixa emissão à base de hidrogênio.
2. Tecnologias de rastreamento, monitoramento, mapeamento e análise e/ou definição de rotas alternativas para proteger a vida subaquática (por exemplo, para evitar colisões com grandes mamíferos).
3. Tratamento de água de lastro em embarcações para cumprir a Convenção Internacional para o Controle e Gerenciamento de Água de Lastro e Sedimentos de Navios (Convenção BWM) para evitar a propagação de espécies invasoras²⁸ (incluindo o padrão ISO 11711).
4. Instalações e equipamentos de tratamento de água não químicos (como biorreatores de membrana e radiação ultravioleta) para todas as águas negras e cinzas geradas por portos e embarcações.
5. Sistemas e equipamentos de tratamento de águas de porão em embarcações de transporte.
6. Tecnologia, medição e equipamentos para redução da poluição sonora em embarcações de transporte marítimo²⁹.
7. Reciclagem e/ou reaproveitamento de embarcações de transporte marítimo³⁰.
8. Sistemas, tecnologia e medição que melhorem os níveis de prevenção de derramamentos de óleo (combustível), gestão de riscos e instalações de recuperação.
9. Unidades receptoras de resíduos sólidos e outros resíduos em portos e terminais para coleta e tratamento de lixo e resíduos.

²⁶ Embarcações e infraestrutura devem ter detecção de vazamentos e medição de gestão de riscos suficientes.

²⁷ Por exemplo, amônia verde e metanol verde, derivados de fontes de energia renováveis.

²⁸ Embora a água de lastro seja essencial para a segurança e a eficiência das operações de transporte marítimo modernas, ela pode representar sérios problemas ecológicos, econômicos e de saúde devido à grande quantidade de espécies marinhas levadas na água de lastro dos navios. Entre elas estão bactérias, micróbios, pequenos invertebrados, ovos, cistos e larvas de várias espécies. As espécies transferidas podem sobreviver e começar uma população reprodutiva no ambiente hospedeiro, tornando-se invasoras, multiplicando-se e competindo com espécies nativas.

²⁹ International Maritime Organization, Revised Guidelines for the Reduction of Underwater Radiated Noise from Shipping to Address Adverse Impacts on Marine Life (MEPC.1/Circ.906), MEPC.1/Circ. 906, acesso em 6 de junho de 2025, [https://wwwcdn.imo.org/localresources/en/Documents/MEPC.1-Circ.906%20-%20Revised%20Guidelines%20For%20The%20Reduction%20Of%20Underwater%20Radiated%20NoiseFrom%20Shipping%20To%20Address...%20\(Secretariat\).pdf](https://wwwcdn.imo.org/localresources/en/Documents/MEPC.1-Circ.906%20-%20Revised%20Guidelines%20For%20The%20Reduction%20Of%20Underwater%20Radiated%20NoiseFrom%20Shipping%20To%20Address...%20(Secretariat).pdf)

³⁰ Em conformidade com a Convenção de Hong Kong de 2009 para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Correta de Navios.



D Pesca e aquicultura

1. Estabelecimento e manutenção de zonas de não extração³¹.
2. Produção sustentável de aquicultura terrestre de produtos de nicho de alto valor, como crustáceos, ouriços-do-mar, corais ornamentais e peixes.
3. Cultivo sustentável de bivalves para a eliminação de algas e nutrientes em águas costeiras eutróficas.
4. Produção sustentável de algas e outros microorganismos ou macroorganismos marinhos para a produção de alimentos, ração, produtos farmacêuticos, cosméticos ou outros produtos de base biológica por meio de aplicações biotecnológicas.
5. Cadeia de frio e armazenamento para pequenas e médias empresas³² pesqueiras em áreas com cotas de pesca sustentáveis.
6. Processamento e desenvolvimento de produtos em média e grande escala, com ênfase em espécies pelágicas, como lombos de peixe, peixes para sashimi e captura acessória em jurisdições com cotas de pesca sustentável aplicadas.
7. Biorrefinarias de pequena e média escala para subprodutos do processamento de peixes (por exemplo, produção de óleo, colágeno, aminoácidos e minerais) em jurisdições com cotas de pesca sustentável aplicadas.
8. Empresas pesqueiras que atendam, mantenham ou excedam a certificação do Padrão de Pesca³³ do MSC (do inglês *Marine Stewardship Council*) ou equivalente.
9. Aquicultura que atenda, mantenha ou exceda a norma de certificação do Conselho de Gestão da Aquicultura³⁴ (ASC, do inglês *Aquaculture Stewardship Council*) ou equivalente.

³¹ Zonas de não abstração (NTZs) são áreas dentro ou fora das Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) onde não ocorrem atividades extrativas, deixando os ecossistemas praticamente intactos. https://www.wwfmmi.org/notake_zones_an_idea_whose_time_has_come/

³² Refere-se à definição nacional/regional quando aplicável e disponível.

³³ O selo azul do *Marine Stewardship Council* permite que os clientes rastreiem os produtos até uma fonte sustentável. Auditorias de vigilância independentes e testes de DNA comprovam isso. O selo azul é o programa de certificação de frutos do mar mais reconhecido e líder de mercado do mundo, endossado pela Iniciativa Global de Frutos do Mar Sustentáveis e pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), e promovido pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF).

³⁴ O *Aquaculture Stewardship Council* atribui selos para produtos de aquicultura cultivados de forma responsável e é semelhante ao selo do *Marine Stewardship Council*.

10. Produção, comercialização ou venda de produtos de frutos do mar com o selo azul do *Marine Stewardship Council* ou do *Aquaculture Stewardship Council*.
11. Sistemas de rastreabilidade que garantam a sustentabilidade das operações, instalações e cadeias de suprimentos na indústria pesqueira. Este investimento deve atender, manter ou exceder a certificação do *Marine Stewardship Council* para a certificação da cadeia de custódia para fornecedores de produtos de frutos do mar.
12. Sistemas de informação, tecnologia e instrumentos utilizados para monitorar, medir, rastrear e relatar indicadores físicos e químicos do corpo de água para alcançar uma gestão sustentável da pesca e da aquicultura. Tais atividades podem incluir sistemas com drones, embarcações autônomas, veículos subaquáticos autônomos e boias oceânicas, entre outras tecnologias.
13. Projetos de melhoria da pesca³⁵ registrados na *International Seafood Sustainability Foundation*³⁶.

³⁵ Um projeto de melhoria da pesca é um esforço de múltiplas partes interessadas para abordar os desafios ambientais em uma empresa pesqueira. Ele utiliza o poder do setor privado, incluindo varejistas, processadores, produtores e pescadores, para promover mudanças positivas rumo à sustentabilidade pesqueira e garantir que essas mudanças sejam mantidas ao longo do tempo por meio de ajustes regulatórios. O projeto identifica questões ambientais que precisam ser solucionadas, define ações prioritárias e supervisiona o plano de ação adotado.

³⁶ Para mais informações sobre a *International Seafood Sustainability Foundation*, consulte <https://www.iss-foundation.org/fishery-goals-and-resources/fishery-improvement-projects/fishery-improvement-projects/>



E Restauração de habitats e proteção de ambientes costeiros, marinhos e de bacias hidrográficas

1. Identificação em campo, extração e testes de organismos de corpos de água e oceanos para ampliar o conhecimento da biodiversidade aquática e marinha e a proteção desses ecossistemas³⁷.
2. Conservação, melhoria e restauração de ecossistemas de água doce, marinhos e costeiros, usando, de preferência, uma abordagem de gestão de ecossistemas, incluindo o apoio a estruturas de governança inovadoras adequadas para investimentos públicos e privados. Esses sistemas incluem, entre outros, manguesais, recifes de corais, manguezais, prados de ervas marinhas e pântanos de maré.
3. Sistemas de informação, tecnologia e instrumentos utilizados para monitorar, medir, rastrear e relatar indicadores físicos e químicos do corpo de água visando a restauração de ecossistemas relacionados à água e resiliência a desastres. Isso poderia incluir sistemas com drones, embarcações autônomas, veículos subaquáticos autônomos e boias oceânicas, entre outras tecnologias.
4. Novas técnicas de restauração, como estruturas artificiais de restauração de recifes com o uso de amido de batata biodegradável, plantio de manguezais e ervas marinhas e projetos de restauração de recifes de corais.
5. Novas tecnologias, como a robótica marinha³⁸, para controlar espécies invasoras, incluindo, entre outros, plâncton, crustáceos e moluscos.
6. Atividades críticas de adaptação baseadas em ecossistemas costeiros, incluindo proteção, restauração e gestão sustentável de ecossistemas costeiros de carbono azul.
7. Criação, expansão e gestão de áreas marinhas protegidas e outras medidas eficazes de conservação baseadas em áreas para a conservação costeira e a proteção e restauração de habitats marinhos.

³⁷ Nos termos do Acordo sobre a diversidade biológica marinha em áreas além da jurisdição nacional, conhecido como o Tratado do Alto-Mar, as nações desenvolvidas são obrigadas a compartilhar seus conhecimentos e tecnologias marinhas com as nações em desenvolvimento, promovendo a colaboração e a participação equitativa. O tratado também visa garantir que os benefícios derivados das descobertas marinhas sejam compartilhados de forma justa e que o conhecimento gerado seja abertamente acessível a todos. Nações Unidas. "Agreement on Marine Biological diversity of Area beyond National Jurisdiction". <https://www.un.org/bbnjagreement/en>

³⁸ A robótica marinha NÃO pode ser usada para dar suporte à produção de petróleo e gás.



8. Sistemas, tecnologia e medição que facilitam a identificação e a prevenção do comércio ilegal de espécies/fauna marinha (incluindo corais).
9. Conservação, melhoria e restauração de fluxos hidrológicos e sedimentares naturais.
10. Instalações de energia eólica *offshore*³⁹, como parques eólicos que não prejudicam os ecossistemas marinhos⁴⁰, com características adicionais como santuários de pesca para espécimes juvenis de determinadas espécies marinhas, elementos substanciais de recifes artificiais e outras medidas que promovam a biodiversidade marinha⁴¹.

F Turismo e recreação

1. Centros de visitantes de turismo ecológico em ambientes de água doce e marinha, certificados e/ou parte de programas que destaqueem o meio ambiente e a biodiversidade, e dissemelhem pesquisas e conhecimento sobre rios, lagos, pântanos, recifes e outros ecossistemas aquáticos.
2. Turismo sustentável⁴² licenciado e certificado em áreas próximas a um corpo de água⁴³ e regiões costeiras com elementos de subsistência inclusivos e oportunidades de negócios, como *resorts*, hotéis, operadores de barcos, escolas de vela e centros de mergulho.

39 Os parques eólicos *offshore* incluídos nas diretrizes para o financiamento azul da IFC estão sujeitos à exigência de que, por meio do planejamento espacial marinho local, sejam incorporados ao projeto elementos adicionais, como zonas de exclusão de pesca e recifes artificiais que contribuam para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade. Pesquisas de linha de base abrangentes da Avaliação de Impacto Ambiental devem ser conduzidas ao longo de um ano inteiro, além do monitoramento ambiental regular da área durante as operações. As instalações NÃO podem estar associadas ao setor de petróleo e gás *offshore* devido à potencial contribuição para o atrelamento contínuo a uma economia baseada em combustíveis fósseis e às emissões de gases de efeito estufa. As instalações também não podem estar associadas ao setor de extração marinha de minerais do fundo do mar, pois as atividades associadas podem ser potencialmente prejudiciais aos oceanos e à vida marinha.

40 Com base em vasta experiência na avaliação de riscos ambientais de projetos de energia eólica *offshore*, alguns especialistas técnicos recomendam localizar parques eólicos *offshore* a pelo menos 20 km da costa, mas isso pode mudar dependendo do ecossistema marinho específico.

41 Locais adequados devem ser guiados pelo mapeamento de sensibilidade à biodiversidade e por uma avaliação ambiental estratégica. Além disso, nenhum projeto de energia eólica *offshore* deve estar em áreas legalmente protegidas ou áreas internacionalmente reconhecidas com status de proteção.

42 Turismo sustentável licenciado e certificado refere-se ao turismo com certificação reconhecida, que tem incluído em seus critérios de auditoria a proteção oceânica e gestão da água, e seja oficialmente licenciado de acordo com a lei. Isso inclui, entre outros, a certificação *Preferred-by-Nature* e outras baseadas nos Critérios do Conselho Global de Turismo Sustentável (GSTC) para Hotéis e Operadores de Turismo.

43 Áreas próximas a um corpo de água referem-se a áreas que fazem fronteira com o litoral ou áreas que têm pelo menos 50% de sua superfície a 50 quilômetros de distância do litoral, ou que têm ou estão a 50 quilômetros de distância de rios e lagos para onde flui todo o escoamento superficial próximo.

4

Indicadores para atividades vinculadas ao setor azul



4

Indicadores para atividades vinculadas ao setor azul

Para instrumentos financeiros com selo azul, indicadores de impacto podem ser usados para comprovar os benefícios e cobenefícios ambientais e sociais gerados pelas atividades elegíveis para o selo azul.

Tais indicadores⁴⁴ também podem ser chamados de KPI⁴⁵ se forem identificados e selecionados como relevantes e materiais para a estratégia de negócios, política e de operações de um emissor ou mutuário. Embora o uso e a função desses indicadores variem de acordo com o tipo e a magnitude da atividade e do instrumento financeiro em consideração, o emissor ou mutuário deve colocar em prática esforços razoáveis para coletar dados para o uso dos recursos captados em um relatório de alocação e para relatórios de impacto, de acordo com os indicadores de impacto relevantes incluídos no manual de relatórios de impacto do ICMA e documentação relacionada⁴⁶. No caso de instrumentos vinculados à sustentabilidade, os indicadores devem ser relevantes, materiais, ambiciosos e alinhados com os KPI e SPT azuis escolhidos, que podem refletir a estratégia geral e as contribuições do emissor ou mutuário.

⁴⁴ Os indicadores na tabela são fornecidos apenas para referência e têm como objetivo servir de orientação. Se esses indicadores forem usados para orientar KPI em instrumentos SLF, sua seleção e utilização devem ser adaptadas à finalidade pretendida e ao contexto adequado. Quando utilizados para orientar KPI para instrumentos SLF, não se destinam a substituir ou anular os cinco componentes principais que precisam ser seguidos de acordo com os SLBP e SLLP.

⁴⁵ Títulos e empréstimos vinculados à sustentabilidade incentivam o emissor/mutuário a atingir objetivos de sustentabilidade (ESG) materiais, quantitativos, predeterminados, ambiciosos, monitorados regularmente e verificados externamente por meio de Indicadores-chave de desempenho (KPI) e metas de desempenho de sustentabilidade (SPT).

⁴⁶ ICMA. (junho de 2029). The Green Bond Principles. Harmonized Framework for Impact Reporting. <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2019/Handbook-Harmonized-Framework-for-Impact-Reporting-WEB-100619.pdf>.

A tabela 2 fornece uma lista não exaustiva de exemplos de indicadores relacionados a atividades elegíveis para o selo azul que emissores e mutuários de empréstimos de instrumentos financeiros com selo azul podem considerar.

Tabela 2

Indicadores de impacto azuis ilustrativos (apenas exemplos)

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	INDICADORES ILUSTRATIVOS	UNIDADE
  Gestão sustentável de água e de águas resíduais	Redução ou economia no consumo de água	% / ano, m ³ / ano
	Redução da captação de água ⁴⁷	m ³ / ano
	Capacidade de infraestrutura que atenda aos critérios de sustentabilidade	m ³ / ano
	Redução do consumo de água ou economia de água por usuário ou serviço	% / ano, m ³ / ano
	Número de pessoas atendidas/beneficiadas, novas ligações feitas ao sistema de esgoto	nº / ano
	Capacidade de tratamento de água por ano	m ³ / ano
	Extensão da infraestrutura aprimorada, extensão da rede de água	m ou km
	Redução percentual na carga de nutrientes (nitrogênio, fósforo, demanda biológica de oxigênio, demanda química de oxigênio)	%
	Porcentagem de águas residuais reutilizadas	%
	Volume adicional de água tratada por ano	m ³ / ano

47 Aplicável a projetos de dessalinização e reutilização de água.

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	INDICADORES ILUSTRATIVOS	UNIDADE
 B Produtos que não prejudicam o oceano; biotecnologia marinha e/ou produtos químicos	Porcentagem de produtos que não prejudiquem o oceano e a água em comparação com outros produtos	%
	Capacidade de produção que atende aos critérios	toneladas
	Peso dos produtos à base de combustíveis fósseis substituídos	toneladas / ano
	Peso e/ou volume e percentagem de fertilizantes/plásticos substituídos	toneladas / ano; %
	Capacidade para reciclagem de plástico (peso ou volume)	toneladas / ano
	Número de pessoas atendidas/beneficiadas	nº / ano
 C Transporte marítimo	Porcentagem de tratamento de água de lastro	% / ano
	Porcentagem da frota de navios com tratamento de água de lastro aprimorado	%
	Volume de água de lastro, água negra, água cinza ou água de porão tratada	m³ / ano
	Número de sistemas/instalações estabelecidos	nº
	Capacidade das instalações de recepção de resíduos	toneladas
	Número de colisões com grandes mamíferos evitadas	nº / ano
 D Pesca e aquicultura	Porcentagem de embarcações elétricas na frota	%
	Peso da produção sustentável	toneladas / ano
	Peso da remoção de nutrientes	toneladas / ano
	Capacidade de armazenamento refrigerado	m³
	Porcentagem da produção que atende aos critérios MSC/ASC	% / ano
	Pescadores artesanais beneficiados	nº
	Número de sistemas de rastreabilidade em vigor	nº / ano
	Área aquática protegida	m² / ano

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	INDICADORES ILUSTRATIVOS	UNIDADE
 E Restauração de habitats e proteção de ambientes costeiros, marinhos e de bacias hidrográficas	Extensão do rio ou área do ecossistema aquático conservado, aprimorado e/ ou restaurado	km ou m ² / ano
	Pescadores artesanais beneficiados	nº
	Valor dos recursos cobertos pelo seguro	USD / ano
	Número de pessoas atendidas/beneficiadas	nº. / ano
	Porcentagem de cobertura dos sistemas	% / ano
	Capacidade instalada de um parque eólico offshore com características de biodiversidade	MW
 F Turismo e recreação	Área com características que promovem a biodiversidade	m ²
	Número de operadoras sustentáveis (GSTC, Green Globe)	nº
	Número de empregos criados em operações de turismo sustentável	nº
	Porcentagem de instalações certificadas	%
	Número de visitantes permitidos	nº / ano
	Número de pessoas atendidas/beneficiadas	nº / ano

The background image is an aerial photograph of a tropical coastline. The water is a vibrant turquoise color, with darker, more shadowed areas in the deeper parts of the bay and lighter, foamy white areas where waves break against a rocky shoreline. A small, sandy beach is visible on the left side, bordered by lush green tropical vegetation. The overall scene is bright and sunny, typical of a tropical island setting.

5

Análise externa

5

Análise externa

É altamente recomendável contar com uma segunda opinião que confirme que os instrumentos azuis propostos estão alinhados com estas diretrizes, os Princípios para Títulos Verdes, os Princípios de Empréstimos Verdes, os Princípios de Títulos Vinculados à Sustentabilidade e/ou os

Princípios de Empréstimos Vinculados à Sustentabilidade. Essas diretrizes podem orientar o processo de análise da elegibilidade do tema azul em instrumentos financeiros propostos.

Anexo 1

Mapeamento das atividades azuis conforme os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes

A tabela abaixo é indicativa e busca comparar o objetivo principal de uma atividade azul e seu nível indicativo de impacto em relação aos objetivos ambientais dos Princípios para Títulos Verdes e dos Princípios de Empréstimos Verdes. Por ser indicativa, esta tabela não constitui critério de

elegibilidade e é fornecida apenas como referência. Para projetos específicos, pode ser necessário complementá-la com informações adicionais sobre o contexto do projeto e as normas ambientais aplicáveis.

Tabela 3

Mapeamento indicativo segundo os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
A. Gestão sustentável de água e de águas residuais	●	●	●	●	●
1. Atividades de captação de água conduzidas com base em uma avaliação exaustiva da disponibilidade de água doce e que garantam um equilíbrio entre descarga e recarga, evitando, assim, a captação excessiva de água.		●		●	●
2. Tecnologias de eficiência hídrica, equipamentos e atividades de gestão de água que melhorem a eficiência hídrica e reduzam a pegada hídrica, incluindo, entre outros, sistemas e tecnologias (por exemplo, irrigação por gotejamento, coleta e utilização de água da chuva, soluções de reciclagem de água, sensores, medição inteligente de água e técnicas agroecológicas para conservação de água).		●	●	●	●

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

⁴⁸ Embora os Princípios para Títulos Verdes e os Princípios de Empréstimos Verdes não mencionem especificamente mitigação como uma categoria, ela é parte integrante de muitas atividades verdes elegíveis.

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
3. Sistemas de drenagem, sistemas de gerenciamento de enchentes e outras infraestruturas de adaptação e resiliência que impeçam que plásticos, produtos químicos ou poluentes cheguem aos locais de escoamento de água em áreas próximas a um corpo de água.	●	●	●	●	●
4. Criação, expansão, reabilitação ou modernização de infraestruturas de abastecimento de água sustentáveis (por exemplo, captação e tratamento) que permitiriam uma redução significativa do volume de água captado para satisfazer uma determinada demanda.	●	●		●	
5. Usinas de dessalinização sustentáveis que não criem dependência de carbono e não sejam grandes emissoras, que apliquem tecnologias eficientes e de baixo impacto, como sistemas baseados em membranas, para ajudar a proteger o esgotamento das águas subterrâneas e das zonas úmidas, promovendo a redução da captação de fontes de água não sustentáveis e evitando a contaminação hipersalina do ambiente (incluindo o padrão ISO 23446).		●		●	●
6. Desenvolvimento, substituição e/ou reabilitação de sistemas de transporte e distribuição de água (por exemplo, tubulação e rede) que documentem uma redução de pelo menos 10% nas perdas físicas em comparação a uma linha de base documentada.		●	●	●	●

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
7. Estações de tratamento de águas residuais e sistemas de coleta de águas residuais a nível municipal, industrial, agroindustrial, comercial e/ou residencial.	●	●	●		
8. Projetos de reutilização de águas residuais que comprovem a redução da captação de água ou da contaminação de corpos de água.	●	●	●		●
B. Produtos que não prejudicam os oceanos, biotecnologia marinha e produtos químicos (incluindo produtos adaptados à economia circular)	●		●	●	
1. Coleta sustentável de material excedente de origem natural, orgânica (vegetal) ou de origem aquática e marinha (como o sargazo) e a conversão em novos produtos ou substâncias sustentáveis com uso e valor alternativos, sem alterar os ecossistemas locais.	●		●	●	
2. Produtos domésticos feitos de matérias-primas sustentáveis e que podem substituir produtos nocivos existentes ou reduzir as cargas de nitrogênio e fósforo do ambiente aquático.	●		●	●	
3. Redução de pelo menos 20% por unidade de produto (ou substituição) de fertilizantes sintéticos à base de fosfato ou nitrogênio por alternativas sustentáveis e fertilizantes e suplementos biodegradáveis, em áreas conectadas a rios ou bacias hidrográficas costeiras.	●		●	●	

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
4. Fibras alternativas de baixo carbono e biodegradáveis (como Lyocell) em substituição a fibras de origem fóssil (por exemplo, poliéster) nas cadeias de valor das indústrias médica, de vestuário e outras.	●		●	●	
5. Plásticos e embalagens biodegradáveis de origem vegetal, ou plásticos e embalagens compostáveis, em locais onde houver instalações de compostagem disponíveis.	●		●	●	
6. Uso de plásticos reciclados ou reutilizados para fabricação em linha com uma abordagem de economia circular em áreas conectadas a rios ou bacias hidrográficas costeiras.	●	●	●	●	
7. Unidades de coleta e reciclagem de plásticos, substituição de embalagens plásticas por materiais sustentáveis e biodegradáveis e reutilização ou reaproveitamento de plásticos em áreas próximas a corpos de água.	●	●	●	●	
C. Transporte marítimo	●		●	●	●
1. Embarcações elétricas, movidas a energia eólica e outras embarcações que usem combustíveis à base de hidrogênio de baixa emissão (incluindo embarcações a células de combustível), infraestrutura adicional de suporte, como infraestrutura de carregamento (incluindo energia elétrica renovável em terra e/ou pontos de carregamento renováveis em alto mar) e infraestrutura de armazenamento e abastecimento para combustíveis de baixa emissão à base de hidrogênio.			●	●	

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
2. Tecnologias de rastreamento, monitoramento, mapeamento e análise e/ou definição de rotas alternativas de roteamento para proteger a vida subaquática (por exemplo, para evitar colisões com grandes mamíferos).			●		
3. Tratamento de água de lastro em embarcações para cumprir a Convenção Internacional para o Controle e Gerenciamento de Água de Lastro e Sedimentos de Navios (Convenção BWM) para evitar a propagação de espécies invasoras (por exemplo o padrão ISO 11711).	●		●		●
4. Instalações e equipamentos de tratamento de água não químicos (como biorreatores de membrana e radiação ultravioleta) para todas as águas negras e cinzas geradas por portos e embarcações.	●		●		
5. Tratamento de águas de porão em embarcações de transporte.	●		●		
6. Tecnologia, medição e equipamentos para redução da poluição sonora em embarcações de transporte marítimo.	●		●		
7. Reciclagem e/ou reaproveitamento de embarcações.	●	●	●		
8. Sistemas, tecnologia e medição que melhorem os níveis de prevenção de derramamentos de óleo (combustível), gerenciamento de riscos e instalações de recuperação.	●				●

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
9. Unidades receptoras de resíduos sólidos e outros resíduos em portos e terminais para coleta e tratamento de lixo e resíduos.	●		●		●
D. Pesca e aquicultura	●	●		●	●
1. Estabelecimento e manutenção de zonas de exclusão de pesca (NTZs).		●	●		
2. Produção sustentável de aquicultura terrestre de produtos de nicho de alto valor, como crustáceos, ouriços-do-mar, corais ornamentais e peixes.	●		●		
3. Cultivo sustentável de bivalves para remoção de algas e nutrientes em águas costeiras eutróficas.	●	●	●		
4. Produção sustentável de algas e outros microorganismos ou macroorganismos marinhos para produção de alimentos, ração, produtos farmacêuticos, cosméticos ou outros produtos de base biológica por meio de aplicações biotecnológicas.	●		●		
5. Cadeia de frio e armazenamento para pequenas e médias empresas pesqueiras em áreas com cotas de pesca sustentáveis.	●		●	●	●
6. Processamento e desenvolvimento de produtos em média e grande escala, com ênfase em espécies pelágicas, como lombos de peixe, peixes para sashimi e captura acessória em jurisdições com cotas de pesca sustentável aplicadas.	●				
7. Biorrefinarias de pequena e média escala para subprodutos do processamento de peixe (por exemplo, produção de óleo, colágeno, aminoácidos e minerais) em jurisdições com cotas de pesca aplicadas.	●		●		

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
8. Empresas pesqueiras que atendam, mantenham ou excedam a certificação do Padrão de Pesca do MSC (do inglês <i>Marine Stewardship Council</i>) ou equivalente.	●	●			
9. Aquicultura que atenda, mantenha ou exceda a norma de certificação do Conselho de Gestão da Aquicultura (ASC - <i>Aquaculture Stewardship Council</i>) ou equivalente.	●	●	●		
10. Produção, comercialização ou venda de produtos de frutos do mar com o selo azul do <i>Marine Stewardship Council</i> ou do <i>Aquaculture Stewardship Council</i> .	●	●	●		
11. Sistemas de rastreabilidade que garantam a sustentabilidade das operações, instalações e cadeias de suprimentos na indústria pesqueira. Este investimento deve atender, manter ou exceder a certificação do <i>Marine Stewardship Council</i> para a certificação da cadeia de custódia para fornecedores de produtos de frutos do mar.	●	●	●		
12. Sistemas de informação, tecnologia e instrumentos utilizados para monitorar, medir, rastrear e relatar indicadores físicos e químicos do corpo de água para alcançar uma gestão sustentável da pesca e da aquicultura. Tais atividades podem incluir sistemas com drones, embarcações autônomas, veículos subaquáticos autônomos e boias oceânicas, entre outras tecnologias.	●	●	●		
13. Projetos de melhoria da pesca registrados na <i>International Seafood Sustainability Foundation</i> .	●	●	●		

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E. Restauração de habitats e proteção de ambientes costeiros, marinhos e de bacias hidrográficas		●	●		●
1. Identificação em campo, extração e testes de organismos de corpos de água e oceanos para ampliar o conhecimento da biodiversidade aquática e marinha e a proteção desses ecossistemas.	●		●	●	
2. Conservação, melhoria e restauração de ecossistemas de água doce, marinhos e costeiros, usando, de preferência, uma abordagem de gestão de ecossistemas, incluindo o apoio de estruturas de governança inovadoras adequadas para investimentos públicos e privados. Esses sistemas incluem, entre outros, pântanos, recifes de corais, manguezais, prados de ervas marinhas e pântanos de maré.		●	●		●
3. Sistemas de informação, tecnologia e instrumentos utilizados para monitorar, medir, rastrear e relatar indicadores físicos e químicos do corpo de água visando a restauração de ecossistemas relacionados à água e resiliência a desastres. Isso poderia incluir sistemas com drones, embarcações autônomas, veículos subaquáticos autônomos e boias oceânicas, entre outras tecnologias.	●	●	●		●
4. Novas técnicas de restauração, como estruturas artificiais de restauração de recifes com o uso de amido de batata biodegradável, plantio de manguezais e ervas marinhas e projetos de restauração de recifes de corais.		●	●		●

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
5. Novas tecnologias, como a robótica marinha, para controlar espécies invasoras, incluindo, entre outros, plâncton, crustáceos e moluscos.		●	●		
6. Atividades críticas de adaptação baseadas em ecossistemas costeiros, incluindo proteção, restauração e gestão sustentável de ecossistemas costeiros de carbono azul.		●	●		●
7. Criação, expansão e gestão de áreas marinhas protegidas e outras medidas eficazes de conservação baseadas em áreas para conservação costeira, proteção e restauração de habitats marinhos.		●	●		
8. Sistemas, tecnologia e medição que facilitem a identificação e a prevenção do comércio ilegal de espécies/fauna marinha (incluindo corais).		●	●		●
9. Conservação, melhoria e restauração de fluxos hidrológicos e sedimentares naturais.		●	●		●
10. Instalações de energia eólica <i>offshore</i> , como parques eólicos que não prejudiquem os ecossistemas marinhos, com características adicionais, como santuários de pesca para espécimes juvenis de determinadas espécies marinhas, elementos substanciais de recifes artificiais e outras medidas que promovam a biodiversidade marinha.			●	●	

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO AZUL	CATEGORIAS GERAIS DE ELEGIBILIDADE				
	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS ⁴⁸	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
F. Turismo e recreação		●	●		
1. Centros de visitantes de turismo ecológico em ambientes de água doce e marinha que destaqueem o meio ambiente e disseminem pesquisas e conhecimento sobre lagos, pântanos, recifes e outros ecossistemas aquáticos.		●	●		
2. Turismo sustentável licenciado e certificado em áreas próximas a um corpo de água e regiões costeiras com elementos de subsistência inclusivos e oportunidades de negócios, como <i>resorts</i> , hotéis, operadores de barcos, escolas de vela e centros de mergulho.		●	●		

Azul claro: Novas atividades azuis da versão 2.0

Amarelo claro: Atividades da versão 1.0 que foram alteradas ou atualizadas

Anexo 2

Adoção do enfoque azul mediante o uso de recursos e de instrumentos vinculados à sustentabilidade (para fins ilustrativos)

Os exemplos abaixo são meramente ilustrativos e não têm caráter prescritivo.

A. Um instrumento de uso de recursos

Para fins ilustrativos, a 'empresa A' é uma empresa de manufatura que arrecadou fundos mediante a emissão de títulos para melhorar suas práticas de sustentabilidade e rever o uso de plásticos em apoio à saúde dos oceanos.

O marco de financiamento azul é altamente recomendado, em conformidade com os Princípios para Títulos Verdes.

1. Uso de recursos

- As categorias elegíveis para o uso dos recursos captados do título precisam estar alinhadas aos Princípios para Títulos Verdes e às diretrizes para o financiamento azul da IFC.
- No caso da empresa A, o uso dos recursos captados ajudará a apoiar cidades e comunidades sustentáveis e a vida aquática.
- De acordo com o marco, o uso dos recursos deve ser alocado para financiar atividades alinhadas com as categorias azuis elegíveis.

Neste caso, o uso dos recursos captados está alinhado com as diretrizes para o financiamento azul da IFC na Categoría B: "Produtos que não prejudicam o oceano, biotecnologia marinha e produtos químicos".

<p>Produtos que não prejudicam o oceano, biotecnologia marinha e produtos químicos</p>	<p>Uso de plásticos reciclados ou reutilizados para fabricação em linha com uma abordagem de economia circular em áreas próximas a um corpo de água.</p> <p>Unidades de coleta e reciclagem de plásticos, substituição de embalagens plásticas por materiais sustentáveis e biodegradáveis e reutilização ou reaproveitamento de plásticos em áreas próximas a corpos de água.</p>
--	--

2. Processo de avaliação e seleção de projetos

- A equipe de sustentabilidade da empresa A deve identificar potenciais projetos azuis com base nos critérios de elegibilidade descritos na seção uso de recursos. Esses projetos serão analisados posteriormente pelo Comitê ESG, composto pelo diretor de Sustentabilidade, diretor de Operações, diretor Financeiro, diretor de Tecnologia, diretor de Riscos e outros membros de apoio responsáveis pela governança e implementação do Marco de Financiamento Azul.
- Além de analisar os critérios de elegibilidade, o Comitê deve avaliar os seguintes aspectos:
 - Alinhamento com a estratégia de sustentabilidade, metas e objetivos da empresa.
 - Cumprimento de normas sociais e ambientais locais/nacionais relevantes.
 - Conformidade com os Padrões de Desempenho da IFC para identificação e mitigação de riscos e impactos A&S e prevenção de danos sociais ou ambientais significativos.
- Juntamente com a implementação do Marco de Financiamento Azul, o Comitê também é responsável por:
 - Supervisionar a alocação do uso dos recursos captados e o desempenho do projeto com o apoio das equipes de tesouraria e sustentabilidade.
 - Coleta e análise de dados sobre a operação e os impactos do projeto.
 - Atualização do Marco de Financiamento Azul conforme necessário.

3. Gestão dos recursos

- Os recursos devem ser administrados de acordo com as políticas de tesouraria da empresa. Os recursos serão monitorados de forma transparente e usados exclusivamente para financiar atividades azuis definidas no marco. A contabilidade fará o acompanhamento da auditoria para rastrear o uso dos recursos captados até que o valor total seja alocado.
- A empresa A se compromete a alocar os recursos para projetos azuis elegíveis de maneira oportuna, segundo os documentos de financiamento relevantes. A alocação e a gestão dos fundos serão bem documentadas internamente e divulgadas ao(s) credor(es)/investidor(es) conforme necessário até que a alocação total seja concluída.

4. Relatórios

- A empresa A deve prestar contas a(os) seu(s) credor(es)/investidor(es) regularmente e fornecer, pelo menos uma vez ao ano, um relatório com as seguintes informações até o vencimento do instrumento.
 - Alocação dos recursos
 - Lista de projetos azuis elegíveis e breve descrição dos projetos;
 - Volume de financiamento alocado aos projetos;
 - Recursos não alocados, que ainda não possuem finalidade específica;
 - Outras informações relevantes, como instrumentos utilizados para o investimento temporário dos recursos não alocados.
 - Impacto
 - Reciclagem anual de polietileno tereftalato (PET) como indicador-chave de impacto no relatório anual de impacto;
 - Outros indicadores, conforme necessário;
 - Metodologia para calcular os indicadores de impacto, incluindo total transparência sobre as metodologias de estimativa, quando aplicável.

B. Instrumento vinculado à sustentabilidade com um enfoque azul

Para fins ilustrativos, a 'empresa B' é uma empresa de abastecimento de água que distribui água para uma grande população em um país em desenvolvimento. Seu modelo de negócios é o de prestação de serviço de abastecimento de água seguro e confiável, relacionado à economia azul.

Os SLBP recomendam que os emissores comuniquem publicamente sua justificativa para a seleção de seus ICD (por exemplo, relevância e materialidade), a motivação para as SPT (como nível de ambição, consistência com o planejamento estratégico geral ou políticas de desenvolvimento sustentável e abordagem de *análise comparativa*), as potenciais mudanças nas características financeiras e/ou estruturais das obrigações e os fatores que motivaram essas mudanças, os relatórios pós-emissão pretendidos e a verificação independente, bem como uma representação geral do alinhamento do emissor com os SLBP.

1. Seleção de indicadores-chave de desempenho (KPI)

- Os KPI devem ser ambiciosos, relevantes e materiais para o negócio da empresa.
- Anualmente, será necessário conduzir uma avaliação de materialidade no contexto da sustentabilidade para identificar, avaliar e priorizar as questões correspondentes mais significativas para a empresa e suas partes interessadas. A categoria mais relevante para uma concessionária de serviços públicos como a Empresa B seria a redução de perdas físicas.

KPI: Perdas físicas por unidade de serviço

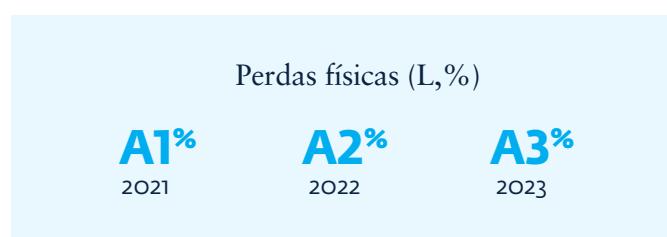
Justificativa: A necessidade de gerenciar melhor as perdas físicas e proteger os recursos hídricos tem se tornado

cada vez mais importante, especialmente devido às restrições hídricas nas cidades onde a empresa B opera. O gerenciamento das perdas físicas oferece melhor custo-benefício em comparação ao aumento da oferta, permitindo que a empresa reduza o volume de água tratada perdida, amplie e melhore os serviços e a eficiência, melhore o desempenho financeiro, aumente a resiliência climática e reduza o consumo de energia. Ao abordar o desafio das perdas físicas, a empresa B tomará medidas para atingir o ODS 6, buscando eficiência no uso da água e garantindo a retirada e o fornecimento sustentáveis de recursos de água doce.

Limite: Este KPI abrangerá todas as cidades atendidas pela rede da empresa B.

Definição: Este KPI mede a perda real de água como uma porcentagem do volume de entrada do sistema.

Desempenho histórico:



Linha de Base: As perdas físicas são calculadas como uma média das porcentagens de perdas físicas entre 2021 e 2023 (A%). A média das perdas físicas é escolhida como linha de base, pois representa melhor o desempenho da empresa B em um ambiente de negócios normal.

2. Calibração das metas de desempenho em termos de sustentabilidade (SPTs)

SPT: Redução anual de perdas físicas em X% e redução total de Y% até 2030 (Y=6X)

Data prevista de observação: Fim de cada ano calendário

Redução de perdas físicas

X%	X%	X%	X%	X%	X%
2025	2026	2027	2028	2029	2030

Mudanças vs. linha de base

X%	2X%	3X%	4X%	5X%	6X%
2025	2026	2027	2028	2029	2030

Análise comparativa: A SPT deve ser comparada ao desempenho histórico da empresa B, aos dados médios nacionais e aos pares do setor, conforme mostrado abaixo.

ÚLTIMAS PERDAS FÍSICAS DISPONÍVEIS		META
Empresa	Trajetória usual	Y% até 2030
Dados nacionais (n)	Perdas físicas _n	Perdas físicas _{nt}
Par 1 (p1)	Perdas físicas _{p1}	Perdas físicas _{pt1}
Par 2 (p2)	Trajetória de perdas físicas _{p2}	Perdas físicas _{pt2}
Par 3 (p3)	Perdas físicas _{p3}	Perdas físicas _{pt3}

A redução da SPT de Y% até 2030 em comparação com a linha de base é mais ambiciosa do que a meta da trajetória usual, melhor do que os Pares 2 e 3 e comparável ao Par 1.

Estratégia para atingir a SPT: A empresa B adota uma conduta abrangente para reduzir perdas físicas incluindo todo o ciclo de serviço. As medidas planejadas incluem, entre outras, a implantação de tecnologias e equipamentos avançados para coletar dados e medir a eficiência do sistema, o gerenciamento de pressão e controle de vazamentos, a divisão da rede de dutos e o engajamento com formuladores de políticas sobre regulamentação e melhora da fiscalização.

3. Características do título/empréstimo

A estrutura exata e outros detalhes, como variação potencial do cupom e mecanismo de contingência, serão especificados nos documentos correspondentes, segundo os SLBP e os SLLP. A empresa B precisará apresentar evidências suficientes todos os anos para confirmar que continua a cumprir a SPT até o vencimento do instrumento correspondente.

4. Apresentação de relatórios

Para oferecer aos investidores e demais partes interessadas informações adequadas sobre o progresso da empresa B em relação aos KPI e ao cumprimento das SPT definidas no Marco de Financiamento Vinculado à Sustentabilidade, a empresa B deve publicar, pelo menos uma vez por ano, um relatório em seu site. O relatório deve incluir, entre outros:

- O desempenho dos KPI para o período correspondente, incluindo metodologias de cálculo e linhas de base, quando relevante.
- Um relatório de verificação externa que descreva o desempenho dos KPI em relação às SPT.
- Atualizações na estratégia de sustentabilidade e/ou governança da empresa B com impacto nos KPI e SPT.

Sempre que possível e viável, o relatório também incluirá:

- Explicações qualitativas e/ou quantitativas da contribuição dos principais fatores por trás do desempenho dos KPI em uma base anual.
- Ilustração dos impactos positivos da melhoria do desempenho do KPI na sustentabilidade.
- Atualizações sobre normas novas ou propostas de órgãos reguladores relevantes para os KPI e os SPT.

5. Verificação

Para proporcionar transparência aos investidores e demais partes interessadas, a empresa B deve garantir a realização de uma verificação externa e independente por um ou mais revisores externos qualificados com experiência relevante, conforme descrito abaixo:

Segunda opinião

Um provedor apresentou uma segunda opinião sobre o Marco de Financiamento Vinculado à Sustentabilidade da empresa B, que avaliou a relevância, robustez, confiabilidade e nível de ambição dos KPI e SPT selecionados, e confirmou seu alinhamento com os cinco componentes principais dos SLBP e SLLP administrados pela ICMA e pela LMA, respectivamente.

Verificação anual de KPI

A empresa B deve garantir a verificação externa e independente do seu desempenho do KPI em relação à SPT anualmente ou em relação a qualquer data final de observação pretendida. A verificação será realizada por um revisor externo qualificado com experiência relevante. A empresa B também deve disponibilizar publicamente o relatório de verificação.

CONTATOS

Hongze (Frank) Guo

Oficial associado de operações
Departamento de Negócios Climáticos da IFC

Francisco Avendaño

Especialista global em financiamento climático e
gestão de riscos climáticos
Departamento de Negócios Climáticos da IFC

Pushkala Ratan

Especialista global em financiamento azul e
especialista em financiamento climático na Ásia
Grupo de Instituições Financeiras da IFC

Kaushi Liyanage

Oficial associado de Investimentos Climáticos
Grupo de Instituições Financeiras da IFC

José Gamito Pires

Consultor de financiamento da economia azul
Grupo de Instituições Financeiras da IFC

E-mail: bluefinance_enquiries@ifc.org

O material deste trabalho é protegido por direitos autorais.

O material deste trabalho é protegido por direitos autorais. Copiar e/ou transmitir partes ou todo este trabalho sem permissão pode ser uma violação da lei aplicável. A IFC não garante a exatidão, confiabilidade ou integralidade do conteúdo incluído neste trabalho, ou as conclusões ou julgamentos aqui descritos, e não se responsabiliza por nenhuma omissão ou erro (incluindo, entre outros, erros tipográficos e técnicos) no conteúdo ou com base nele.

© International Finance Corporation 2025. Todos os direitos reservados.

EM COLABORAÇÃO COM:



Climate Bonds Initiative



NIRAS



Mærsk Mc-Kinney Møller Center
for Zero Carbon Shipping

Ørsted

Rabobank



T.RowePrice



IFC

Corporação
Financeira Internacional
GRUPO BANCO MUNDIAL

2121 Pennsylvania Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20433

ifc.org